

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Rodovia: ERS-466
Trecho: Caracol - Entr. ERS-235 (p/ Canela)
Segmento: km 0+000m - 7+220m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCALIZAÇÃO		POSICÃO	TIPO	DIMENSÕES			
km	LADO			LARGURA (m)	ALTURA (m)	DIÂMETRO (m)	ÁREA (m²)
000+078	Esquerdo	Semi-Pórtico	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+079	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
000+082	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+086	Esquerdo	Semi-Pórtico	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+159	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+171	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+197	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+218	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+241	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+288	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+298	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+304	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+305	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+316	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+321	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+338	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+399	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+425	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+468	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+478	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+485	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+486	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
000+492	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
000+497	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
000+499	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
000+504	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+505	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
000+530	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
000+532	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
000+539	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
000+540	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
000+574	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+595	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+648	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
000+704	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
000+808	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
000+808	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+826	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
000+871	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
000+890	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
000+930	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
000+954	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+969	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
000+976	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
000+981	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
000+988	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
001+000	Esquerdo	Solo	km	0,67	0,50	-	0,335
001+031	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
001+035	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
001+043	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
001+052	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
001+062	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
001+068	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
001+151	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
001+159	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
001+248	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
001+302	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
001+396	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
001+398	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
001+464	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
001+605	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
001+669	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
001+703	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
001+725	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
001+758	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
001+813	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
001+832	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
001+851	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Rodovia: ERS-466
Trecho: Caracol - Entr. ERS-235 (p/ Canela)
Segmento: km 0+000m - 7+220m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCALIZAÇÃO		POSICÃO	TIPO	DIMENSÕES			
km	LADO			LARGURA (m)	ALTURA (m)	DIÂMETRO (m)	ÁREA (m²)
002+034	Direito	Solo	km	0,67	0,50	-	0,335
002+047	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
002+232	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
002+242	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
002+431	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
002+457	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
002+838	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
002+869	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
002+920	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
002+923	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
002+973	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
002+984	Esquerdo	Solo	km	0,67	0,50	-	0,335
003+007	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
003+115	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
003+160	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
003+789	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
003+790	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
003+844	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
003+860	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
004+036	Direito	Solo	km	0,67	0,50	-	0,335
004+218	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
004+248	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
004+254	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
004+287	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
004+564	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
004+675	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
004+744	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
004+790	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
004+940	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
004+955	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
005+003	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
005+033	Esquerdo	Solo	km	0,67	0,50	-	0,335
005+124	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
005+197	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+204	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
005+219	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
005+261	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
005+271	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
005+285	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+336	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
005+348	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+361	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
005+409	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+442	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+483	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
005+484	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
005+503	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
005+532	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
005+539	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
005+577	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
005+580	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
005+642	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+647	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
005+651	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+660	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+670	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+680	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+688	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+719	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+721	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
005+727	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+729	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
005+737	Esquerdo	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
005+738	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
005+764	Esquerdo	Semi-Pórtico	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
005+852	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
005+856	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
005+896	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335

CADASTRO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Rodovia: ERS-466
Trecho: Caracol - Entr. ERS-235 (p/ Canela)
Segmento: km 0+000m - 7+220m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCALIZAÇÃO		POSICÃO	TIPO	DIMENSÕES			
km	LADO			LARGURA (m)	ALTURA (m)	DIÂMETRO (m)	ÁREA (m²)
005+919	Direito	Solo	km	0,67	0,50	-	0,335
005+926	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
005+998	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
006+152	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+249	Esquerdo	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
006+265	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
006+275	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
006+290	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
006+307	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+318	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+322	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+322	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+342	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+343	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+355	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
006+365	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
006+367	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+380	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+415	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+473	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+496	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+499	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+513	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+516	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
006+530	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
006+575	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
006+745	Esquerdo	Semi-Pórtico	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
006+838	Esquerdo	Semi-Pórtico	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
006+899	Esquerdo	Solo	km	0,67	0,50	-	0,335
006+951	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
007+002	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
007+020	Direito	Solo	Regulamentação	-	-	0,80	0,502
007+061	Esquerdo	Semi-Pórtico	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
007+090	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
007+100	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
007+103	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
007+104	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
007+106	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
007+114	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
007+120	Direito	Solo	advertência	0,80	0,80	-	0,640
007+154	Direito	Semi-Pórtico	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
007+172	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
007+172	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
007+182	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
007+203	Direito	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
007+253	Direito	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
007+257	Esquerdo	Solo	Comercial	1,40	0,70	-	0,980
007+263	Esquerdo	Solo	indicativa	0,67	0,50	-	0,335
ERS-466 - ÁREA TOTAL SINALIZAÇÃO VERTICAL (m²)							117,04
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO / ANO							2,00
ERS-466 - ÁREA TOTAL SERVIÇO - LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO / ANO (m²/ano)							234,07
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO / ANO							20,00%
ERS-466 - ÁREA TOTAL SERVIÇO - REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO / ANO (m²/ano)							23,41



CADASTRO DE PONTES

Rodovia: ERS-466
Trecho: Caracol - Entr. ERS-235 (p/ Canela)
Segmento: km 0+000m - 7+220m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO (m)	TIPO
km_inicial	km_final		
0+400	0+410	10	Ponte
2+980	3+010	30	Ponte
5+420	5+428	8	Ponte
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL PONTES (m)			48,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA CORPO / ANO			20,00%
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA CORPO / ANO (m/ano)			9,60
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - BALIZAMENTO REFLETIVO DE PONTES / ANO			30,00%
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - BALIZAMENTO REFLETIVO DE PONTES / ANO (und/ano)			14,40
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - CAIAÇÃO / ANO			2,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - CAIAÇÃO / ANO (m/ano)			192,00

CADASTRO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Rodovia: ERS-466
Trecho: Caracol - Entr. ERS-235 (p/ Canela)
Segmento: km 0+000m - 7+220m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO (m)	POSIÇÃO	TIPO
km_inicial	km_final			
000+080	000+144	105	Esquerdo	Meio-Fio
0+000	0+015	15	Direito	Descida D'água
000+081	000+126	73	Esquerdo	Sarjeta
000+183	000+292	104	Esquerdo	Sarjeta
000+279	000+419	170	Direito	Meio-Fio
000+301	000+429	133	Esquerdo	Sarjeta
000+318	000+318	91	Direito	Meio-Fio
000+322	000+322	58	Direito	Meio-Fio
000+341	000+341	48	Direito	Meio-Fio
000+420	000+466	48	Esquerdo	Sarjeta
000+424	000+456	36	Esquerdo	Meio-Fio
000+432	000+475	42	Direito	Meio-Fio
000+437	000+454	19	Esquerdo	Sarjeta
000+457	000+464	7	Esquerdo	Meio-Fio
000+470	000+470	266	Direito	Meio-Fio
000+480	000+480	83	Esquerdo	Meio-Fio
000+485	000+549	62	Direito	Meio-Fio
000+487	000+505	17	Direito	Sarjeta
000+555	000+682	137	Esquerdo	Sarjeta
000+636	000+680	44	Esquerdo	Meio-Fio
000+690	000+839	143	Esquerdo	Sarjeta
000+690	000+692	2	Esquerdo	Meio-Fio
000+693	000+761	66	Esquerdo	Meio-Fio
000+762	000+839	74	Esquerdo	Meio-Fio
000+866	000+928	60	Direito	Meio-Fio
002+500	002+510	15	Esquerdo	Descida D'água
002+632	002+671	38	Esquerdo	Meio-Fio
002+671	002+742	68	Esquerdo	Meio-Fio
002+743	002+790	45	Esquerdo	Meio-Fio
003+000	003+033	33	Esquerdo	Meio-Fio
003+001	003+033	32	Direito	Meio-Fio
003+035	003+062	27	Esquerdo	Meio-Fio
003+035	003+061	26	Direito	Meio-Fio
003+063	003+146	83	Esquerdo	Meio-Fio
003+063	003+112	50	Direito	Meio-Fio
003+147	003+283	134	Esquerdo	Meio-Fio
003+306	003+790	477	Direito	Sarjeta
003+336	003+442	106	Direito	Meio-Fio
003+479	003+587	108	Direito	Meio-Fio
003+588	003+697	107	Direito	Meio-Fio
003+698	003+807	109	Direito	Meio-Fio
003+809	003+862	61	Direito	Meio-Fio
003+809	003+863	53	Direito	Sarjeta
003+944	004+044	97	Esquerdo	Meio-Fio
004+045	004+141	91	Esquerdo	Meio-Fio
004+350	004+439	88	Direito	Meio-Fio
004+439	004+539	99	Direito	Meio-Fio
004+700	004+779	79	Direito	Meio-Fio
004+998	005+068	70	Esquerdo	Meio-Fio
005+006	005+020	14	Direito	Meio-Fio
005+032	005+050	19	Direito	Meio-Fio
005+098	005+199	97	Esquerdo	Meio-Fio
005+106	005+238	127	Esquerdo	Sarjeta
005+360	005+398	38	Esquerdo	Sarjeta
005+411	005+525	114	Direito	Sarjeta
005+548	005+563	16	Direito	Meio-Fio
005+584	005+638	57	Direito	Meio-Fio
005+625	005+856	211	Direito	Sarjeta
005+679	005+806	120	Direito	Meio-Fio
005+734	005+737	13	Esquerdo	Meio-Fio
005+739	005+741	4	Esquerdo	Meio-Fio

CADASTRO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Rodovia: ERS-466
Trecho: Caracol - Entr. ERS-235 (p/ Canela)
Segmento: km 0+000m - 7+220m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO (m)	POSIÇÃO	TIPO
km_inicial	km_final			
005+743	005+744	2	Esquerdo	Meio-Fio
005+807	005+959	150	Direito	Meio-Fio
005+854	005+856	25	Esquerdo	Meio-Fio
005+862	005+864	15	Esquerdo	Meio-Fio
005+864	005+958	95	Direito	Sarjeta
005+960	006+085	123	Direito	Meio-Fio
006+057	006+195	130	Esquerdo	Meio-Fio
006+470	006+483	33	Esquerdo	Meio-Fio
006+477	006+492	34	Esquerdo	Meio-Fio
006+946	006+946	55	Direito	Meio-Fio
006+964	006+972	35	Direito	Meio-Fio
006+976	006+980	34	Direito	Meio-Fio
006+993	006+993	554	Direito	Meio-Fio
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL MEIO-FIO (m)				4.295,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SARJETA (m)				1.789,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL DESCIDA D'ÁGUA (m)				30,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL TUBULAÇÃO DE DRENAGEM DN 600mm (m)				250,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - PINTURA DE MEIO-FIO / ANO				1,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - PINTURA DE MEIO-FIO / ANO (m/ano)				4.295,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO / ANO				2,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO / ANO (m/ano)				12.168,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 / ANO				1,00%
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 / ANO (m/ano)				42,95
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE MEIO-FIO / ANO				1,00%
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE MEIO-FIO / ANO (m/ano)				42,95
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - DESCIDA D'ÁGUA / ANO				100,00%
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - DESCIDA D'ÁGUA / ANO (m/ano)				30,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS / ANO				100,00%
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS / ANO (m/ano)				250,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - LIMPEZA DE VALETA DE CORTE / ANO				100,00%
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - LIMPEZA DE VALETA DE CORTE / ANO (m/ano)				1.789,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA / ANO				100,00%
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA / ANO (m/ano)				30,00



CADASTRO DE ROÇADA E CAPINA

Rodovia: ERS-466
Trecho: Caracol - Entr. ERS-235 (p/ Canela)
Segmento: km 0+000m - 7+220m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO (m)	POSIÇÃO	TIPO
km_inicial	km_final			
0+000	7+220	7220	Direito	Roçada
0+000	7+220	7220	Esquerdo	Roçada
0+000	7+220	7220	Direito	Capina
0+000	7+220	7220	Esquerdo	Capina
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL ROÇADA (m)				14.440,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL CAPINA (m)				14.440,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - ROÇADA MECANIZADA / ANO				2,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - ROÇADA MECANIZADA / ANO (m/ano)				28.880,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - ROÇADA MANUAL / ANO				2,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - ROÇADA MANUAL / ANO (m/ano)				28.880,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - CAPINA MANUAL / ANO				1,00
ERS-466 - EXTENSÃO TOTAL SERVIÇO - CAPINA MANUAL / ANO (m/ano)				14.440,00



CADASTRO DE TAPA BURACO

Rodovia: ERS-466
Trecho: Caracol - Entr. ERS-235 (p/ Canela)
Segmento: km 0+000m - 7+220m

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO (m)	LARGURA	TIPO
km_inicial	km_final			
0+000	7+220	7220	7,00	Tapa Buraco
ERS-466 - ÁREA TOTAL PAVIMENTADA (m²)				50.540,00
ERS-466 - FREQUÊNCIA DO SERVIÇO - TAPA BURACO / ANO				6,00%
ERS-466 - ÁREA TOTAL SERVIÇO - TAPA BURACO / ANO (m²/ano)				3.032,40